SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO CATEGORIA: REDAÇÃO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REDE PARTICULAR DE ENSINO REGULAMENTO - 2023

1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove o concurso de "Redação" sobre o seguinte tema "Ações que transformam o mundo". O referencial teórico para a elaboração dos trabalhos será constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2023.

2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos estudantes do 2º ao 9º ano, regularmente matriculados em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná, obietivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se estudantes do 2º ao 9º ano, regularmente matriculados em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná (comprovação via lista de chamada). É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor a seleção de apenas *uma redação, por turma*, para representá-la no concurso.
- 3.2 Para inscrever o trabalho do estudante, o professor deverá acessar o site https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/ preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do professor inserir, via Upload, cópia da lista de chamada da turma (digitalizada e salva em PDF); cópia da redação do estudante (digitalizada e salva em PDF); juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino (digitalizado e salvo em PDF).

Importante: o modelo de folha para a confecção da redação (template) está disponível no endereço https://www.sistemafaep.org.br/agrinho

OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 20 de agosto de 2023**, no site do programa.

4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo estudante em folha *(template)* disponibilizada no endereço: https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/. A lauda deve conter **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

IMPORTANTE: A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha (template) disponibilizada no endereço: https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/. Depois a redação deve ser digitalizada, salva em PDF e enviada, via Upload, ao concurso.

4.2 À redação deverá ser dado um título.

SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO À SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Ficará a cargo do professor selecionar **uma única redação, por turma,** para participar do concurso.

6 DAS ETAPAS

- 6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:
 - a) 1ª etapa nível instituição de ensino: o professor selecionará e enviará ao concurso a melhor redação - por turma.
 - b) 2ª etapa nível estadual: Realizar-se-á entre todos as redações, por ano escolar, enviadas ao concurso, obtendo-se o resultado estadual.

7 DO JULGAMENTO

- 7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.
- 7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

. 10 Omorios do avanação.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: "Ações que transformam o mundo".	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, estar legível,	
respeitar as margens e indicar parágrafos.	10

8 DAS PREMIAÇÕES

Fase Estadual: Os estudantes autores das redações classificadas em 1º lugar, por ano escolar, e seus respectivos professores receberão:

Estudante: tablet; Professor: tablet.

IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO. EM CASO DE PREMIAÇÃO ACUMULATIVA, OS PRÊMIOS EXCEDENTES SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES VENCEDORAS DA CATEGORIA DO CONCURSO: ESCOLA AGRINHO.

9 DA CERIMÔNIA

- 9.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no dia 30 de outubro de 2023, em local a ser definido e divulgado pelo SENAR-PR.
- 9.2 Os estudantes, seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os estudantes poderão trazer 01 (um) acompanhante. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

10 DO RESULTADO

- 10.1 O resultado do concurso será divulgado no site https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/ na primeira quinzena de outubro de 2023.
- 10.2 Os estudantes classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A realização da inscrição, por parte do professor e entrega da redação (no modelo de *template* fornecido) digitalizada e salva em PDF; da cópia da lista de chamada da turma digitalizada e salva em PDF; juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino digitalizado e salvo em PDF, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.
- 11.2 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em turmas do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º ou 9º ano, da rede particular de ensino do Estado do Paraná.
- 11.3 A elaboração das redações deve ser realizada em sala de aula, sob a orientação e supervisão do professor regente da turma.
- 11.4 4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação feita em folha de papel disponibilizada no endereço: https://www.sistemafaep.org.br/aqrinho/ (digitalizada, salvo em PDF); cópia da lista de chamada da turma (digitalizada e salva em PDF) e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino (digitalizado e salvo em PDF).
- 11.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.
- 11.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso. Para imprimi-lo, depois da primeira quinzena de novembro, acesse: https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/#concurso,
- 11.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.
- 11.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.